

EDITAL POCKET

CULTURA VIVA

Rede Distrital de Pontões de Cultura do DF

Editais de Chamamento Público
nº 21/2026 – Cultura Viva – PNAB – Ciclo 2

*Atenção: este é um resumo em linguagem simples para facilitar a leitura. Ele **não substitui o edital oficial**. Em caso de dúvida, vale sempre o que está escrito no edital completo e em seus anexos.*

APOIO

Secretaria
de Cultura**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

REALIZAÇÃO

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

01.

DO QUE SE TRATA ESTE EDITAL?

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC) vai escolher 4 projetos de Pontões de Cultura. O dinheiro vem do Governo Federal, pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Pontão de Cultura é uma entidade cultural com CNPJ que ajuda a organizar, formar e conectar vários Pontos de Cultura e grupos culturais. Ou seja: ele trabalha em rede, fortalecendo a cultura das comunidades.

O edital dá prioridade à cultura de base comunitária e às regiões mais vulneráveis: periferias, zona rural, assentamentos, territórios quilombolas e indígenas e lugares com pouco acesso a espaços culturais.



01

02.

RESUMO RÁPIDO

Item	Informação
Quem lança	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC)
O que escolhe	4 projetos de Pontões de Cultura
Valor total	R\$ 1.290.000,00
Edital	Chamamento Público nº 21/2026
Inscrições	De 05/10/2026 (00h) a 26/10/2026 (23h59)
Onde se inscrever	Somente pela plataforma PNAB DF : www.pnabdf.org.br
Custo da inscrição	Gratuita
Duração do projeto	12 meses (pode ser prorrogado por mais 12)
Pagamento	Em uma única parcela , em conta bancária exclusiva do projeto, em banco público
Nota mínima	60 pontos (máximo: 105)

02

VAGAS E VALORES

Cada entidade só pode se inscrever em uma categoria. Se mandar mais de uma inscrição, vale só a última.

Categoria	Vagas	Prêmio
Gestão da Rede Distrital de Pontos e Pontões de Cultura – Ampla concorrência	1	R\$ 390.000,00
Apoio a Pontões de Cultura – Ampla concorrência	1	R\$ 300.000,00
Apoio a Pontões de Cultura – Cota Pessoa Negra	1	R\$ 300.000,00
Apoio a Pontões de Cultura – Culturas Tradicionais e Populares	1	R\$ 300.000,00
TOTAL	4	R\$ 1.290.000,00

Importante: o valor do projeto tem que ser igual ao valor da vaga. Se a diferença for maior que 10% (para mais ou para menos), o projeto é desclassificado.

Como funcionam as cotas

Cota	Quem pode concorrer
Pessoa Negra (preta ou parda)	Entidade em que mais da metade dos dirigentes são pessoas negras, ou em que mais da metade das pessoas em cargos de liderança no projeto (coordenação/direção) são negras. Precisa enviar autodeclaração (Anexo 6).
Culturas Tradicionais e Populares	Entidade com trajetória comprovada ligada às culturas tradicionais e populares e com ações voltadas a esse segmento no plano de trabalho.

- Quem se inscreve na cota concorre ao mesmo tempo na ampla concorrência. Se tiver nota para passar na ampla, a vaga da cota fica para o próximo cotista.
- Se sobrar vaga de cota, ela vai para a outra cota e, depois, para a ampla concorrência.



04.

QUEM PODE E QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

PODE participar	NÃO PODE participar
- Ponto ou Pontão de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura com CNPJ e finalidade cultural que comprove: - Pelo menos 3 anos de CNPJ e de atividade cultural; - Experiência com trabalho parecido; - Capacidade técnica para fazer o projeto; - Atuação em rede com outros Pontos, Pontões ou grupos culturais.	- Coletivos sem CNPJ, pessoas físicas e MEI - Empresas com fins lucrativos - Entidades ainda não certificadas como Ponto/Pontão - Escolas, universidades e institutos de pesquisa (e suas associações de pais, alunos etc.) - Associações de amigos de teatros, museus e outros equipamentos públicos - Fundações e institutos de empresas - Sistema S (SESC, SENAC, SESI, SEBRAE etc.) - Partidos políticos - Órgãos públicos - Entidades com dirigentes que sejam políticos, servidores da SECEC, juizes, promotores etc., ou parentes deles (até 2º grau) - Membros da Comissão de Seleção ou parentes (até 3º grau)

Dica: o certificado de Ponto/Pontão só é cobrado na fase de **Habilitação** (depois da seleção). Mas não deixe para a última hora: a certificação é feita pelo Ministério da Cultura na Plataforma Cultura Viva (www.gov.br/culturaviva) e pode demorar.

Membros de Conselhos de Cultura podem participar, desde que não se encaixem nos impedimentos acima.

05

05.

O QUE O PROJETO PRECISA TER

O projeto dura **12 meses** e deve ter, **obrigatoriamente**, as 4 metas abaixo. Pode acrescentar outras metas, mas não pode tirar nenhuma destas.

Meta obrigatória	O que é, em palavras simples
Meta 1 – Formação e Educação Cultural	Oficinas, cursos, palestras e seminários para Pontos de Cultura e grupos comunitários. Os materiais produzidos devem ficar disponíveis de graça na internet. Temas sugeridos: Política Cultura Viva, Cadastro Nacional, Rede Cultura Viva, saberes tradicionais, integração com escolas e universidades.
Meta 2 – Articulação e Mobilização de Redes	Juntar e conectar Pontos de Cultura e outros grupos: encontros, troca de experiências, ações com governos locais. Inclui reuniões periódicas do Comitê Gestor com atas publicadas na internet.
Meta 3 – Registro e Divulgação	Comunicação do projeto: redes sociais, site, cartazes, rádios e jornais comunitários, parcerias com a mídia.
Meta 4 – Bolsa Agente Cultura Viva	Selecionar no mínimo 5 jovens de 18 a 24 anos como bolsistas. Bolsa de no mínimo 8 meses, até 6h por dia / 30h por semana (presencial, remoto ou híbrido). Valor segue a tabela do CNPq (entre bolsa de iniciação científica e de mestrado). Das 5 vagas: pelo menos 1 para pessoa negra e 1 para pessoa indígena .



06

- **Abrangência:** o público do projeto são os Pontos e Pontões de Cultura do DF. Projeto que atende só uma comunidade local (como se fosse um Ponto) é desclassificado, e projeto restrito a uma rede muito específica perde pontos. Preveja formas de alcançar os Pontos (atividades online, presenciais em várias regiões, viagens etc.).
- **Comitê Gestor:** formado por no mínimo 5 Pontos de Cultura da rede, para decidir e construir o projeto junto com o Pontão. Não precisa de contrato, só o acordo de cada um.
- **Acessibilidade:** o projeto deve prever recursos para pessoas com deficiência, como Libras, audiodescrição, legendas, rampas, linguagem simples e equipe preparada. Esses custos já entram no orçamento.
- **Transparência:** divulgar na sede e no site da entidade quanto a equipe recebe.
- **Preços:** os custos devem estar de acordo com o mercado, com tabela de referência, cálculo e justificativa (Anexo 5).

06.

COM O QUE PODE E NÃO PODE GASTAR

PODE gastar com	NÃO PODE gastar com
• Pagamento da equipe do projeto (inclusive dirigentes e administrativo), com encargos, proporcional ao tempo dedicado • Transporte, hospedagem e alimentação quando necessários • Compra ou aluguel de equipamentos e materiais essenciais • Custos indiretos (internet, aluguel, luz, água, contador, advogado, taxas bancárias): até 20% do valor • Divulgação/publicidade: até 20% do valor • Outras despesas essenciais para cumprir as metas	• Taxa de administração ou de gerência • Pagar servidor ou empregado público • Multas, juros e correção por atraso • Gastos que não tenham a ver com o projeto • Despesas feitas antes do início ou pagas depois do fim do termo • Publicidade com promoção pessoal • Qualquer coisa que tire o caráter sem fins lucrativos da entidade

Sobre o valor recebido **não incide** Imposto de Renda nem ISS. Os encargos trabalhistas e fiscais são responsabilidade da entidade.

07

07.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Nº	Documento	Observação
1	Formulário de Inscrição	Preenchido direto na plataforma (modelo no Anexo 3). Pode ser feito por vídeo (oral) em formato MKV, até 40 MB. Inclui 3 respostas de até 800 caracteres sobre a atuação da entidade.
2	Plano de Trabalho (Anexo 4)	Assinado , em PDF, até 15 MB.
3	Plano de Aplicação de Recursos (Anexo 5)	O orçamento do projeto, em Excel , com os preços justificados.
4	Declaração Conjunta (Anexo 8)	Assinada , em PDF.
5	Portfólios	Da entidade e das ações (até 3 arquivos) e dos membros da equipe (até 3 arquivos), em PDF.
6	Comprovação de pelo menos 3 anos de atividade cultural no DF	Fotos, cartazes, vídeos, matérias, sites, depoimentos, cartas de reconhecimento etc. Pelo menos 1 prova anterior a 01/10/2023 e também materiais dos últimos 2 anos .
7	Autodeclaração étnico-racial (Anexo 6)	Só para quem concorre à cota de pessoa negra, junto com a ata da última eleição ou a composição da equipe.
8	Outros documentos	Opcional: até 2 arquivos que ajudem a avaliar o projeto.

Cuidado: documento **ilegível** ou faltando = **desclassificação**. Não deixe para o último dia: a Secretaria não se responsabiliza por falta de internet, luz ou lentidão na plataforma.

08

Em caso de empate, ganha quem tiver:

- Maior nota nos critérios de avaliação do projeto (do item II-a ao IV-f, nessa ordem);
- CNPJ mais antigo (entidade mais antiga);
- Representante da entidade com mais idade.

O projeto é desclassificado se:

- Faltar documento ou formulário, ou se algum estiver ilegível;
- Tiver qualquer tipo de preconceito ou discriminação;
- Tirar menos de 60 pontos;
- O valor pedido for mais de 10% diferente do valor da vaga;
- Tiver alcance só local (projeto de Ponto, e não de Pontão).



10.

DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO (DEPOIS DE SELECIONADO)

Prazo: **5 dias úteis** após o resultado final da seleção, pela plataforma PNAB DF.

Nº	Observação
1	Declaração Conjunta preenchida e assinada (Anexo 8)
2	Estatuto Social atualizado
3	Ata de posse da diretoria atualizada
4	Lista com o nome dos dirigentes
5	RG, CPF e comprovante de residência do(a) representante
6	Comprovante de endereço da entidade (conta de água, luz, contrato de aluguel etc.)
7	Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura (ou convênio, TCC anterior ou publicação em Diário Oficial que comprove a certificação)

Para assinar o termo, a entidade também precisa estar **em dia** com: FGTS, débitos trabalhistas, débitos com o DF, débitos federais, CEPIM e SIGGO. **Dica:** confira suas certidões desde já.

11.

DEPOIS DE APROVADO: OBRIGAÇÕES

- Usar o dinheiro só no projeto, em conta exclusiva. Enquanto não usar, deixar aplicado (poupança ou aplicação de curto prazo).
- Colocar em todo material de divulgação as marcas do Ministério da Cultura/Governo Federal, da Política Nacional Cultura Viva, da Política Nacional Aldir Blanc e do Governo do DF.
- Não fazer promoção pessoal de políticos ou servidores. Em ano eleitoral, seguir as regras da lei eleitoral.
- Cuidar das autorizações e direitos autorais (ECAD, SBAT etc.).
- Preferir licenças livres e formatos abertos nos materiais produzidos.
- Prestar contas em até 90 dias após o fim do projeto. Se pedir prorrogação, apresentar relatório parcial.
- Respeitar as regras de prevenção ao assédio moral e sexual (Decreto Distrital nº 46.174/2024).



12.

DICAS FINAIS

- Leia o edital completo e os anexos antes de começar.
- Confira se a entidade já é certificada como Ponto ou Pontão de Cultura.
- Junte provas antigas (antes de 01/10/2023) e recentes das atividades.
- Monte o Comitê Gestor com pelo menos 5 Pontos de Cultura.
- Coloque as 4 metas obrigatórias e preveja acessibilidade no orçamento.
- Confira se o valor do projeto bate exatamente com o valor da vaga.
- Verifique as certidões (FGTS, trabalhista, DF e federal) com antecedência.
- Não deixe a inscrição para o último dia!

13.

DÚVIDAS E CONTATOS

Canal	Contato
Plataforma de inscrição	www.pnabdf.org.br
E-mail	sac@pnabdf.org.br
WhatsApp	(61) 99196-9207
Denúncias de irregularidade	Ouvidoria de Combate à Corrupção: 0800 644 9060
Certificação de Ponto de Cultura	Plataforma Cultura Viva: www.gov.br/culturaviva